VEREADOR ALYSSON REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 342/ 2025
Linhares -es 19 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE NA RUA ODILIA PESTANA CALMON AO LADO DO COMPLEXO DE ESPORTE - BAIRRO PLANALTO - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros pedidos realizados pela população sobre o estado atual das **ÁRVORES** que contornam o complexo esportivo do bairro Planalto. Devido este problema a população solicita ao **PODER LEGISLATIVO**, através deste vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE NA RUA ODILIA PESTANA CALMON AO LADO DO COMPLEXO DE ESPORTE - BAIRRO PLANALTO - LINHARES ES.** Diante desta solicitação, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

A poda de árvores nas ruas é uma prática essencial para garantir a segurança, a saúde das árvores e o bem-estar da comunidade. A poda ajuda a evitar que galhos danificados ou excessivamente grandes caiam sobre calçadas, ruas ou veículos, o que pode causar acidentes. Árvores bem podadas oferecem uma aparência mais organizada e limpa às ruas, contribuindo para a paisagem urbana e o conforto visual. Uma poda adequada também pode melhorar a forma da árvore, destacando sua beleza natural. E nesse caso em especial os galhos dessas árvores já estão entrelaçadas com a fiação de alta-tensão trazendo assim um perigo real de curto circuito.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600370030003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **24/03/2025 16:35**
Checksum: **B23844E26C8B13C74242702099B4E42BE0F555A3B712F4E36597CD0B5967C52E**